Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

ATA DA 277ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG) realizada no dia 26 de fevereiro de 2021. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 14h30, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CONSUNI, reuniram-se em sessão extraordinária e por videoconferência os seguintes conselheiros: Maria Betânia Tinti de Andrade e Sueli de Carvalho Vilela (Escola de Enfermagem), Sandra Maria Oliveira Morais Veiga e Fábio Antônio Colombo (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), Evelise Aline Soares e Anelena Moretto Salomão (Faculdade de Medicina), Tábatta Renata Pereira de Brito e Gislene Regina Fernandes (Faculdade de Nutrição), Alessandro Aparecido Pereira e Leandro Araújo Fernandes (Faculdade de Odontologia), Silvia Graciela Ruginsk Leitão, Eduardo de Figueiredo Peloso, Wagner Costa Rossi Júnior e Valdemar Antônio Paffaro Júnior (Instituto de Ciências Biomédicas), Juscélio Pereira da Silva e Adriana Teresa Silva Santos (Instituto de Ciências da Motricidade), Leonardo Henrique Soares Damasceno, Flávio Aparecido Gonçalves, Daniela Gomes Horta e Jaqueline Costa Martins (Instituto de Ciência e Tecnologia), Marina Wolowski Torres e Pollyanna Francielli de Oliveira (Instituto de Ciências da Natureza), Evandro Monteiro e Célio Wisniewski (Instituto de Ciências Exatas), Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Cláudio Umpierre Carlan, Renata Nunes Vasconcelos, Wesley Silva e Marcos de Carvalho (Instituto de Ciências Humanas e Letras), Manoel Vitor de Souza Veloso, Carla Leila Oliveira Campos, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira e Fernanda Mitsue Soares Onuma (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas), Eduardo Tonon de Almeida (Instituto de Química), Augusto Carlos Marchetti, Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira, Thiago Bueno Pereira, Wallace Figueiredo Gonçalves, Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros, Ivanei Salgado, Robson Vitor Freitas Reis e Patrícia da Cruz Ruella (representantes dos TAEs). Justificaram ausência: Rogério da Silva Lima, Bárbara Ávila Chagas da Silva, Frederico dos Reis Goyatá, Daniel Augusto de Faria Almeida, Carine Ervolino Oliveira, Carmélia Bonfim Jacó Rocha, Fabiano Cabañas Navarro e Caroline Del Roveri. Expediente. Justificativas para a reunião extraordinária: deliberação da Relatoria da Comissão Relatora da Proposta Orçamentária da UNIFAL-MG para o ano de 2021, apresentada ao CONSUNI em 26/1/2021, no Processo 23087.001018/2021-54 e deliberação sobre pedido de alteração de Regimento do NTI que trata de Transmissões Multimídia, no Processo 23087.008077/2020-72. Após apresentadas as justificativas para a realização de reunião extraordinária, procede-se a votação e a reunião é aprovada. Ordem do dia. O vice-reitor, Alessandro Antonio Costa Pereira, Presidente em exercício do CONSUNI inicia a reunião e comunica o atraso do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, que se encontra em um reunião com a SESu e portanto, conduzirá a 277ª reunião do CONSUNI até a chegada do Reitor. a) Processo 23087.001018/2021-54 - Proposta Orçamentária - relatório da Comissão Relatora – deliberação. Informa que a Comissão Relatora do referido processo, constituída pela Resolução CONSUNI 1, de 26/1/2021, composta pelos seguintes membros: Leonardo Henrique Soares Damasceno (presidente); Daniela de Cássia Pereira, Estevan Leopoldo de Freitas Coca; João Vitor Junho Franco (discente) e Leandro Rivelli Teixeira Nogueira. O presidente da Comissão Relatora faz uso da palavra e informa que não houve apresentação de destaques à Comissão Relatora e há apenas sugestões relacionadas à formatação e ao texto e as apresenta: 1) a inserção da sigla UNIFAL-MG na primeira ocorrência do documento, sempre após o seu significado; 2) colocar o significado da sigla em 'A Coordenadoria de Orçamento da Proplan (COR/Proplan)'; 3) inserção do significado das siglas antes de sua ocorrência, em todo o texto; 4) na página 7, no 2º parágrafo, substituir o travessão por vírgulas, para melhor compreensão do texto; 5) na página 7, no 3º parágrafo, corrigir a digitação da palavra "inicialmente". A conselheira Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros questiona por que Proext está colocada como programa de extensão universitária. A palavra foi autorizada para o pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), Lucas Mendonça, que agradece o

trabalho da Comissão Relatora e que acata as sugestões e promoverá as alterações e responde ao questionamento anterior, informando que alguns orçamentos podem ocorrer por meio de descentralização de crédito e por muito tempo teve recursos por meio do programa Proext. A conselheira Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros sugere adotar a nomenclatura Proext/MEC para evitar dúvidas com a sigla Proex (pró-reitoria de Extensão). Colocada em votação, a relatoria foi aprovada. b) Processo 23087.008077/2020-72 - alteração de Regimento do NTI que trata de Transmissões Multimídia - deliberação. Com a aprovação de sua fala, o servidor Marcelo Penha, diretor do NTI, fez uma explanação do assunto cuja proposta é a alteração do regimento do NTI para a unificação dos serviços de transmissões e que foi elaborada em conjunto com a PROPLAN e a PROAF e que não foi prevista quando da confecção do Regimento do NTI e atualmente há uma interseção deste serviço com o Departamento de Infraestrutura da PROAF e o NTI, gerando retrabalho. O objetivo é dinamizar as atividades com a sua centralização. Explica o organograma do NTI e que a Divisão de Transmissão Multimídia ficará na Gerência de Suporte ao Usuário e que não tem expectativa, no curto prazo, de uma FG para a referida Divisão ora proposta e que suas funções serão acumuladas pelo gerente de Suporte ao Usuário, já existente no NTI. Informa que, além do Artigo 18 que consta da proposta, haverá necessidade de constar a Divisão de Transmissão Multimídia no Artigo 3º, Inciso II na letra 'e' e na figura do Organograma. Encerrou a fala afirmando que o intuito é melhorar a prestação do serviço de forma centralizada. A conselheira Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros questiona a infraestrutura: regulamentação da gestão dos espaços (auditório, palquinho, salas) assim o nome do setor não contemplaria tudo que ele propõe a fazer e que o artigo 18A não atribui as responsabilidades com gestão dos espaços físicos. Concorda com a criação do Setor, pois os usuários ficam perdidos, sem saber a quem solicitar os equipamentos; um problema de fluxo de funcionamento com as reservas dos espaços e necessidade de equipá-los adequadamente para o evento. O servidor Marcelo Penha comenta que a gestão de espaços físicos tem vários responsáveis e que não será questão para se resolver no regimento, mas de uma normativa, após discussão com os órgãos e usuários envolvidos. A conselheira Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros cita o item 3 do Ofício 87 constante no Processo em análise e o atendimento da demanda em um único setor e a vinculação dos espaços fixos no Porteiro Web, assim entende que a minuta apresentada deve contemplar essa demanda de uso do espaço físico. O pró-reitor da PROPLAN, Lucas Mendonça, comenta que é atribuição da PROPLAN conhecer o funcionamento dos sistemas e otimizar o uso dos espaços, sendo um problema a questão do som e da transmissão estarem em setores diferentes, no Departamento de Infraestrutura e no NTI, respectivamente, e assim a manutenção e a operacionalização dos equipamentos de som está fragmentada. Entende que a melhor solução é criar um setor especifico para unificar e regulamentar o uso do som e das transmissões. No organograma da UNIFAL-MG existem vários setores que foram criados, mas por não ter função gratificada não possuem servidores e ficam agregados pelo coordenador maior, neste caso pela Gerência de Suporte do NTI. Comenta que a questão da conselheira Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros é importante e o ideal é que esse setor pudesse agregar todas essas possibilidades, porém há uma impossibilidade, técnica considerando os itens que pertencem aos laboratórios e auditórios (microfones, videoconferências, projetores) e quanto ao agendamento do auditório, não há condições do TI fazer essa função e se é o melhor local para isso, pois a Proex faz uma análise de mérito quanto aos pedidos de agendamento do auditório. O conselheiro Ivanei Salgado coloca que a questão de transmissão de webconferência de reuniões é própria do NTI e considera confusa a questão da gestão dos espaços e questiona como ficarão os eventos externos que têm demandas de sonorização. Esse setor será o responsável pelo atendimento? O conselheiro Célio Wisniewski questiona sobre o deslocamento de funcionários entre os órgãos e principalmente a disponibilização de FG para o responsável pelo Setor e fica preocupado com a colocação de muitos níveis de hierarquia nos órgãos. O conselheiro Robson Vitor Freitas Reis manifesta preocupação com o que foi apresentado pela conselheira Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros e pelo conselheiro Ivanei Salgado. A proposta em si é muito importante pela centralização e sugere exigir um documento que esclareça as questões que estão sendo colocadas. O servidor Marcelo Penha explica que o técnico de som continuará sendo demandado, mas no NTI, no Setor que está sendo proposto para otimizar os trabalhos. Usa o exemplo do que foi feito para o uso do moodle no CEAD e que deve, sim, discutir uma normativa de uso dos espaços com alteração dos sistemas e com um fluxo unificado e discorda de ser pelo regimento, devendo ser por uma regulamentação à parte e responde ao conselheiro Célio Wisniewski que não há expectativa no curto e médio prazo da disponibilização de FG. O pró-reitor da PROPLAN, Lucas Mendonça, considera importante constar a estrutura no regimento para pleitear FGs,

através do SIORG e a estrutura da Universidade tem de refletir suas necessidades para pleitear recurso e pessoas. Não acha que o regimento tem de ser detalhado, mas ser no nível da responsabilização de determinadas atividades de forma geral, e o detalhamento deve estar em instrução normativa. O conselheiro Ivanei Salgado considera necessário discutir os detalhes concomitantemente e que por constar no processo a necessidade de FG, a universidade está se comprometendo a buscar essa FG e está em dúvida com a efetividade da utilização dos espaços físicos. A conselheira Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros volta a manifestar preocupação com a necessidade de contemplar, no regimento, o uso dos espaços, contendo pelo menos, nas atribuições, 'gerir os espaços', não precisando chegar ao nível dos detalhes, concordando com a fala do pró-reitor da PROPLAN. O conselheiro Célio Wisniewski propõe constar em ata que não se está discutindo a alocação de FG para esse setor neste momento, e que será feita *a posteriori*. O Presidente do CONSUNI pede à conselheira Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros a sua proposta e que concorda com as ponderações apresentadas pelos conselheiros Ivanei Salgado, Robson Vitor Freitas Reis e Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros e que é preciso pensar o fluxo e o processo de autorização do uso de espaços, e que se colocar a gerência de espaço no regimento, não significa que estamos atribuindo o poder de decisão para este setor que está sendo proposto, mas a responsabilidade do fluxo, após o pedido de realização de um evento. A conselheira Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros pede que se registre em ata e que se coloque um prazo para o NTI apresentar um documento com o teor de detalhes da operacionalização, que não cabe no regimento. O Presidente do CONSUNI ressalta que o CONSUNI não está aprovando a destinação de FG neste momento para este setor e informa que o diretor do NTI concorda em preparar um documento, como proposta pela conselheira Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros. O conselheiro Robson Vitor Freitas Reis pede que o documento a ser elaborado seja apresentado ao CONSUNI. O Presidente do CONSUNI propõe que os conselheiros enviem sugestões ao NTI. O Presidente do CONSUNI coloca em votação: 1) a aprovação da minuta com o acréscimo do item "gerir as diferentes demandas referentes aos espaços fixos de eventos como auditórios, palquinho e salas de vídeo conferências, centralizando-as sob responsabilidade deste setor; 2) a elaboração pelo NTI de uma normatização para a gestão do item apresentado acima e 3) que a aprovação da minuta não implica a imediata e necessária atribuição de FG para este setor. Em votação, o encaminhamento foi aprovado. O conselheiro Ivanei Salgado comenta que existem outros espaços, além dos colocados no encaminhamento e que devem ser contemplados na descrição para ficar entendido que não são só auditórios, palquinho e salas de videoconferências. O Presidente do CONSUNI ressalta que o texto está colocando como exemplo e não necessariamente como restrição. O conselheiro Ivanei Salgado concorda que se ficar entendido como exemplo, tudo bem. Reunião encerrada às 15h20. Nada mais a registrar, eu, Romeu Adriano da Silva, Secretário-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do CONSUNI.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente)

Romeu Adriano da Silva (Secretário-Geral)

Documento assinado eletronicamente por **Romeu Adriano da Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 04/05/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, **Presidente do Consuni**, em 05/05/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0502807** e o código CRC **6BA3EC8E**.

Referência: Processo nº 23087.012199/2018-49 SEI nº 0502807